

ALTERAÇÃO Nº 10, CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE POSTO TROPICAL LTDA - EPP

RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES, Brasileira, natural de São Luis - Ma, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 96238298-1 SSP - Ma, CPF nº 889.995.723-15, residente e domiciliada na Av. Mario Bezerra 700 - Centro - Barão de Grajaú - Ma - 65.660-000.

MARIA DE LOURDES NOLETO E SILVA, brasileira, maranhense, viúva, empresária, nascida no dia 20/05/1931, em São João dos Patos - MA, residente e domiciliado na Av. Mario Bezerra, 700 - Centro - Barão de Grajaú - Ma - 65.660-000, portadora do RG nº 711.175 SSP-DF e CPF nº 361.258.813-34.

Únicos sócios que compõem a sociedade empresarial Ltda, sob a denominação de **POSTO TROPICAL LTDA - EPP**, situada na BR 230, km 95, Bairro Olaria - São João dos Patos - Ma - 65665-000, CNPJ nº 02.988.321/0001-71, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200450449 em 01/02/1999, com filial situada na cidade de Barão de Grajaú - Ma, na Rod. BR 230 nº 1000 - Bairro Vereda Grande - 65.660-000 com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21900180703 em 26/07/2007 e no CNPJ sob o nº 02.988.321/0002-52, resolvem assim adequar e consolidar o Contrato Social nas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social da empresa que é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) integralizado em moeda corrente do país está assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL R\$	%
RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES	148.500	148.500,00	99
MARIA DE LOURDES NOLETO E SILVA	<u>1.500</u>	<u>1.500,00</u>	<u>1</u>
	150.000	150.000,00	100

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa possui uma filial situada na Rod. Br 230 nº 1000, Bairro Vereda Grande - Barão de Grajaú - Ma - 65.660-000, com registro na Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21900180703, em 26/07/2007, e no CNPJ sob o nº 02.988.321/0002-52, com capital Social no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), na qual constará as mesmas alterações especificadas neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: A atividade da matriz é:

Comercio Varejista de Combustíveis para veículos Automotores - 4731-8/00

Comercio Varejista de Lubrificantes - 4732-6/00

Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores - 4520-0/01

Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - 4930-2/03

CLÁUSULA QUARTA: A atividade da filial é:

Comercio Varejista de Combustíveis para veículos Automotores - 4731-8/00

Comercio Varejista de Lubrificantes - 4732-6/00

Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores - 4520-0/01

Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - 4930-2/03

Maria de Lourdes N. e Silva

Lauralima

CONFERE COM O ORIGINAL

Maria da Guia Gonçalves Lisboa
Matrícula Nº 898

ALTERAÇÃO Nº 10, CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE POSTO TROPICAL LTDA - EPP

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉXTA: A administração da sociedade caberá a sócia **RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES**, com poderes e atribuições de sócia administradora, podendo, outrossim, outorgar poderes a terceiros mediante instrumento procuratório competente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SETIMA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro o administrador, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a laboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Em vista às modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: sociedade gira sob o nome empresarial **POSTO TROPICAL LTDA - EPP**, e terá sede na Br 230 Km 95 - Bairro Olaria - São João dos Patos - Ma - 65.665-000 e filial com sede na Rod. Br 230 nº 1000 - Bairro Centro - Barão de Grajaú - Ma - 65.660-000.

Parágrafo Único: a sociedade iniciou suas atividades no dia 01/02/1999 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA II: O capital social da empresa que é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) integralizado em moeda corrente do país está assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL R\$	%
RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES	148.500	148.500,00	99
MARIA DE LOURDES NOLETO E SILVA	<u>1.500</u>	<u>1.500,00</u>	<u>1</u>
	150.000	150.000,00	100

CLÁUSULA III: A atividade da matriz é:

Comercio Varejista de Combustíveis para veículos Automotores - 4731-8/00

Comercio Varejista de Lubrificantes - 4732-6/00

Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores - 4520-0/01

Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - 4930-2/03

CLÁUSULA IV: A atividade da filial é:

Comercio Varejista de Combustíveis para veículos Automotores - 4731-8/00

Comercio Varejista de Lubrificantes - 4732-6/00

Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores - 4520-0/01

Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - 4930-2/03

Maria de Lourdes N. e Silva

CONFERE COM O ORIGINAL

Maria da Graça Gonçalves Lisboa
Matrícula Nº 898

Scaurabima

ALTERAÇÃO Nº 10, CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE POSTO TROPICAL LTDA - EPP

CLÁUSULA V: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VI: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII: A administração da sociedade caberá a sócia **RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES**, com poderes e atribuições de sócia administradora, podendo, outrossim, outorgar poderes a terceiros mediante instrumento procuratório competente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA VIII: Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro o administrador, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a laboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas

CLÁUSULA IX: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA X: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros e sucessores, não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIII: Fica eleito o foro da cidade de São João dos Patos - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem devidamente contratados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(Duas) testemunhas presenciais, levam-no ao registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria da Graça Gonçalves Lishoa



Lauralima

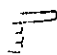
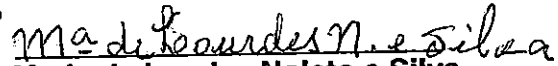
CONFERE COM O ORIGINAL

Maria da Graça Gonçalves Lishoa
Matricula Nº 898

ALTERAÇÃO Nº 10, CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PÓSTO TROPICAL LTDA - EPP

São João dos Patos - Ma, 22 de Agosto de 2013

2º OFÍCIO  
Renata Nolêto Silva Gonçalves
 CPF 889.995.723-15

2º OFÍCIO  
Maria de Lourdes Noieto e Silva
 CPF 361.258.813-34

Testemunhas:

Nome: ROVALDO DE SOUSA COSTA

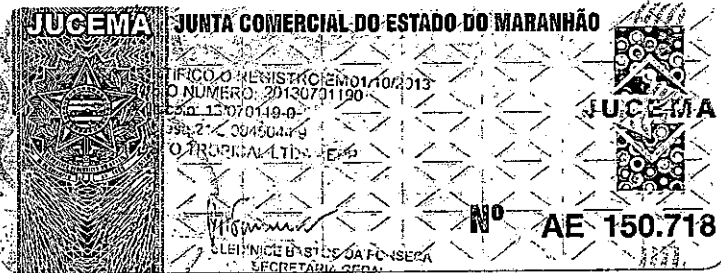
Nome: Maria Regina S. Louvelho

RG: 7742193-0 SSP-MA

RG: 23882299003-2 SSP MA

Cartório "Galvão" 2º Ofício
 Av. Mário Bezerra nº 627
 Fone: (89) 3523-1291

Reconheço na(s) Firma(s) contida(s)
 De Renata Nolêto Silva Gonçalves e Maria de Lourdes Noieto e Silva
 Locutores João Paulo e Silva
 Dou fé., Barão de Grajaú, 23/08/2013
 Em testº da verdade.
 José Claudio Galvão de Lima-Tab.
 Maria Edmêe Araujo Lima Substituto
 Anilson Araujo Lima - Escrevente



CONFERE COM O ORIGINAL

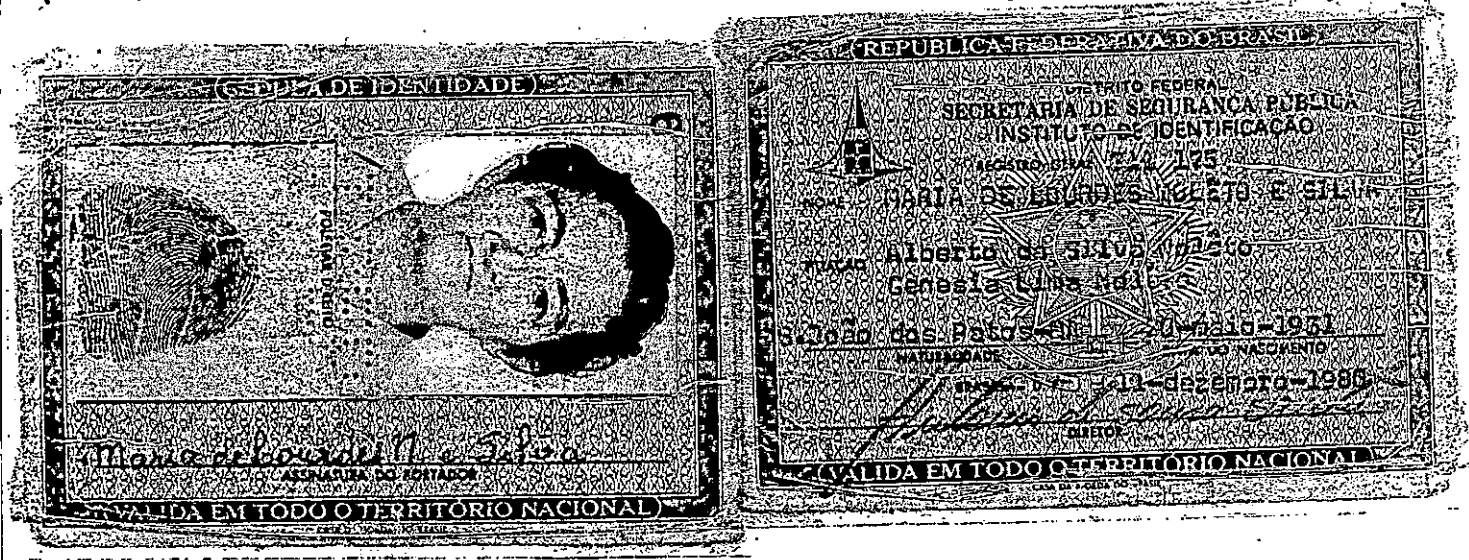
 Maria da Graça Gonçalves Lisboa
 Matrícula Nº 898





deaurabima





CONFERE COM O ORIGINAL
Maria da Guia Gonçalves Lisboa
Matricula Nº 898

Leaurabima

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
410289990

RENATA NOLETO SILVA GONCALVES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
962382981 BEJUSP MA

CPF
889.995.723-15

DATA NASCIMENTO
18/09/1982

FILIAÇÃO
RAIMUNDO NONATO E SILVA
A
LUCIMARY NOLETO LIRA E SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01818054458

VALIDADE
19/05/2016

1ª HABILITAÇÃO
04/06/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MARANHÃO

DATA EMISSÃO
19/05/2011

Flávio Trindade Jerônimo
Diretor Geral de Detran / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

87616122471
MA020261632

PROIBIDO PLASTIFICAR
410289990

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

ESTADO DO MARANHÃO
1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA

A presente cópia xerográfica confere com o documento que me foi apresentado.

Barão de Grajaú-MA, 21/08/2011.

[Assinatura]
Notário e Registrador



TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
009 BARÃO DE GRAJAÚ-MA
Cartório do 1º Oficial

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
009 BARÃO DE GRAJAÚ-MA
Cartório do 1º Oficial

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAJ916121950

Assinatura: *[Assinatura]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticação
00025703061

CONFERE COM O ORIGINAL

Barão de Grajaú-MA, 21/08/2011.

Assinatura: *[Assinatura]*

Notário e Registrador

VALIDA EM TODO O MARANHÃO

REGISTRO GERAL
000096238298-1

DATA DE EMISSÃO
07/06/2010

NOME
RENATA NOLETO SILVA GONCALVES

FILIAÇÃO
RAIMUNDO NONATO E SILVA E LUCIMARY NOLETO LIRA E SILVA

NACIONALIDADE
SAO LUIS - MA

DATA DE NASCIMENTO
18/09/1982

DOC. GERENCIAR
CASAM. N.7064 FLS.172 LIV.11

CPF
889995723-15

SAO LUIS-MA
P-3

ORLANDO FELTA ARROUCHE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

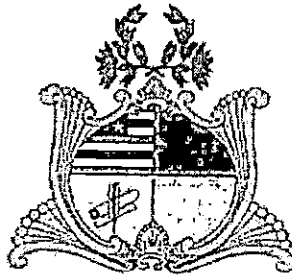
LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL

Maria de Lúcia Gonçalves Lishoa
Matrícula Nº 898

[Assinatura]
Leonoraberna

CARTÓRIO OSWALDO SOARES
TABELIÃO
Dr. Tito Antônio de Souza Soares
SUBSTITUTO
Fábio Tito Soares



TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Rua do Sol, 156-A
São Luís - Maranhão
Brasil

[Handwritten signature]
TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Tabelião
Dr. Tito Antônio de Souza Soares
Escrevente
Francisca Rosineide de Sousa Muniz
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA.

Livro n.º 746

Ato: 139/2018-P

Fls. 82

Selo: 026.421.820

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: POSTO TROPICAL LTDA-EPP.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração virem que, aos dezoito (18) dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, neste Serviço Notarial, situado na Rua do Sol, 156/A, Centro; perante mim Escrevente, compareceu como Outorgante: **POSTO TROPICAL LTDA-EPP**; com sede na ROD BR 230, KM 95, s/nº - Olaria, São João dos Patos/MA, inscrita no CNPJ sob nº 02.988.321/0001-71, neste ato representado por sua sócia **RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES**; brasileira, casada, dentista, Identidade nº 962382981-SEJUSP/MA, CPF nº 889.995.723-15, filiação: Raimundo Nonato e Silva e Lucimary Noletto Lira e Silva, residente na Rua das Garoupas, Casa 43, Quadra 04, Calhau, nesta cidade; Sendo a representante da Outorgante reconhecida e identificada como a própria por mim Escrevente, em face dos documentos de identificação que me foram apresentados e de cuja capacidade jurídica, dou fé. E, por ela me foi dito que, por este instrumento público de procuração nomeia e constitui seu bastante procurador **LELSON DE SOUSA CARVALHO**; brasileiro, casado, gerente, Identidade 236232520021SSP/MA e CPF nº 024.526.613-50, residente na Rua do Campo, nº 1119, Bairro Cajazeiras, São João dos Patos/MA; a quem outorga amplos e ilimitados poderes para gerir e administrar a firma outorgante, representá-la perante às Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, Bancos e estabelecimentos bancários e comerciais de todo território nacional, inclusive Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco, Banco Itaú, Santander, Banco do Nordeste do Brasil S/A, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, fazendo depósitos e retiradas, emitir, assinar e endossar cheques, requisitar talões de cheques, solicitar saldos e extratos de contas, emitir, assinar, endossar e avalizar Notas Promissórias, emitir, assinar, aceitar e descontar Duplicatas, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, receber toda e qualquer importância que lhe seja devida, passar recibos e dar quitação, admitir e demitir empregados, assinando os respectivos contratos de trabalho e de rescisão, participar de licitações, comprar e vender mercadorias de seu ramo, cumprir exigências, requerendo, praticando e assinando tudo o mais que se tornar necessário ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer. Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento, que lhe li, e achando conforme, aceita e assina com a representante da Outorgante. Eu, FRANCISCA ROSINEIDE DE SOUSA MUNIZ, Escrevente Juramentada, a digitei. E eu, CLAUDIO TITO SOARES, Tabelião Substituto, subscrevi no impedimento ocasional do Tabelião. São Luís (MA), 18 de janeiro de 2018 (as). **RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES**. Está Conforme. Trasladada hoje. Eu, *[Handwritten signature]*, Tabelião Substituto, subscrevo e assino em público e raso.///////.

EM TEST.º

DA VERDADE



RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES

CONFERE COM O ORIGINAL
Centro - São Luís - MA - CEP: 65.020-900
Maria da Guia Gonçalves Lisboa
Matricula Nº 898

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Tabelião

Dr. Tito Antônio de Souza Soares
Tel: (98) Escrevente - (98) 3231-9142

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA SAUDE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
LELSON DE SOUSA CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 236232520021 SSP MA

CPF
 024.526.613-50

DATA NASCIMENTO
 19/11/1986

FILIACAO
 JOAO BOSCO DE CARVALHO
 LEONICE DE SOUSA CARVALHO

PERMISSAO
 PERMISSAO

ACC

CAT. HAB.
 AB

N.º REGISTRO
 06946655491

VALIDADE
 06/11/2018

1.ª HABILITACAO
 06/11/2017

OBSERVACOES

ASSINATURA DO PORTADOR
Leilson de Sousa Carvalho

LOCAL
 SAO LUIS MA

DATA EMISSAO
 07/11/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
 MARIA DA GUILHERMINA LISBOA
 66086605164
 MA035574674

MARANHÃO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1526075971

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1526075971

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 11.735/2010

CONFERE COMO ORIGINAL
 Maria da Guia Gonçalves Lisboa
 Matrícula Nº 898

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Leuralsima

NOT A COPY OF ORIGINAL
MAINTAINED IN 388
FBI LABORATORY

POSTO TROPICAL

(99) 3551 - 2869

POSTO TROPICAL LTDA,
CNPJ Nº 02.988.321/0001-71,
ENDEREÇO BR 230, KM 95, S/N, C
CIDADE: SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, CEP 65665-000.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO PRÉSENCIAL 02/2018
ABERTURA DIA 25 DE JANEIRO ÀS 10:30 HORAS

DECLARAÇÃO

Eu, Lelson de Sousa Carvalho, representante legal da firma **Posto Tropical LTDA-EPP**, CNPJ: 02.988.321/0001-71, interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão Presencial Nº 02/2018), da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, DECLARO, nos termos do subitem 4.1, do item IV, e sob as penas da Lei, que demos pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

São João dos Patos – MA, 25 de Janeiro de 2018.

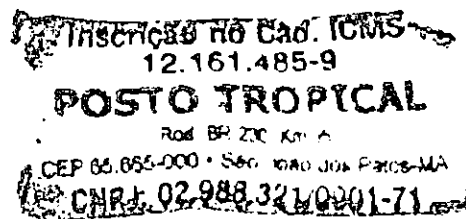
Lelson de Sousa Carvalho

Representante legal

Lelson de Sousa Carvalho

CPF: 024.526.613-50

RG nº 236232520021 SSP/MA


Lelson de Sousa Carvalho

POSTO TROPICAL

(99) 3551 - 2869

POSTO TROPICAL LTDA,
CNPJ Nº 02.988.321/0001-71,
ENDEREÇO BR 230, KM 95, S/N, C
CIDADE: SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, CEP 65665-000.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO PRÉSENCIAL 02/2018
ABERTURA DIA 25 DE JANEIRO ÀS 10:30 HORAS

DECLARAÇÃO

Posto Tropical LTDA-EPP, CNPJ: 02.988.321/0001-71, por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) Lelson de Sousa Carvalho, RG nº 236232520021 SSP/MA e do CPF nº 024.526.613-50, Declara para fins, que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame, e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação.

São João dos Patos – MA, 25 de Janeiro de 2018.

Lelson de Sousa Carvalho

Representante legal
Lelson de Sousa Carvalho
CPF: 024.526.613-50
RG nº 236232520021 SSP/MA

Inscrição no Cad. ICMS
12.161.485-9

POSTO TROPICAL

Rod BR 230, Km 95

CEP 65.665-000 - São João dos Patos - MA

CNPJ: 02.988.321/0001-71

Lelson de Sousa Carvalho